

PROJETO DE LEI Nº 09 , de 03 de abril de 2012.

Altera redação e anexos da Lei Municipal nº 2856, de 16 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Funcionários Públicos da Educação Básica do Município de Itabirito/MG e dá outras providências.

Art.1º - No quadro que se refere ao Anexo V, no item denominado RECRUTAMENTO passará a constar os seguintes dizeres “CARGO EM COMISSÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL” de acordo com o artigo 3º, incisos VI e VII da Lei Municipal nº 2856, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Fica suprimido o Anexo III da Lei Municipal nº 2856, de 16 de janeiro de 2012, por contrariar dispositivo contido no artigo 45, § 6º da referida Lei.

Art. 3º - Fica alterada a redação do § 1º e do § 2º dos artigos 23 e 59 da Lei Municipal nº 2856, de 16 de janeiro de 2011, passando a constar “nos Anexos I e II desta Lei”.

Art. 4º - Fica alterada a redação do artigo 34, inciso II, alíneas A, B, C e D, passando a constar “Anexo II”.

Art. 5º - No artigo 68, fica suprimida a expressão “conforme Anexo IV” e no artigo 69, fica alterada a redação passando a constar “conforme Anexo II”.

Art. 6º - Fica suprimido o Anexo VI, que se encontra em duplicidade, cujo conteúdo já encontra contemplado no Art. 3º, incisos IV e V.

Art. 7º - Fica alterada a redação do artigo 82, passando a vigorar a seguinte redação: São partes integrantes desta Lei:

Anexo I - Planilha da Carreira do Cargo de Professor da Educação Básica;

Anexo II - Planilha da Carreira do Cargo de Pedagogo;

Anexo III - Cargo de Diretor e Vice-Diretor - Cargo em Comissão de Confiança da Administração Municipal;

Art. 8º - Os anexos constantes da Lei Municipal nº 2856, de 16 de janeiro de 2012 passam a vigorar conforme disposto do artigo 6º desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de abril de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ITABIRITO - MG

CARGO	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU 2 %														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Professor de Educação Básica	I	Habilitação específica obtida em curso de magistério de nível médio de escolaridade, para ingresso no nível I.	989,13	1.008,91	1.029,09	1.049,67	1.070,67	1.092,08	1.113,92	1.136,20	1.158,92	1.182,10	1.205,74	1.229,86	1.254,46	1.279,55	1.305,14
	II	Habilitação específica obtida em curso superior com licenciatura plena ou graduação com complementação pedagógica, conforme edital de concurso, para ingresso no nível II.	1.216,50	1.240,83	1.265,65	1.290,96	1.316,78	1.343,11	1.369,98	1.397,38	1.425,32	1.453,83	1.482,91	1.512,56	1.542,82	1.573,67	1.605,15
	III	Habilitação específica obtida em curso superior com licenciatura plena ou graduação com complementação pedagógica, acumulada com curso de pós-graduação "lato sensu" em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível III.	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,06	1.448,46	1.477,43	1.506,97	1.537,11	1.567,86	1.599,21	1.631,20	1.663,82	1.697,10	1.731,04	1.765,66
	IV	Habilitação específica obtida em curso superior com licenciatura plena ou graduação com complementação pedagógica, acumulada com mestrado em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível IV.	1.459,80	1.489,00	1.518,78	1.549,15	1.580,13	1.611,74	1.643,97	1.676,85	1.710,39	1.744,60	1.779,49	1.815,08	1.851,38	1.888,41	1.926,18
	V	Habilitação específica obtida em curso superior com licenciatura plena ou graduação com complementação pedagógica, acumulada com doutorado em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível V.	1.581,45	1.613,08	1.645,34	1.678,25	1.711,81	1.746,05	1.780,97	1.816,59	1.852,92	1.889,98	1.927,78	1.966,33	2.005,66	2.045,77	2.086,69

ANEXO II

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOSE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ITABIRITO - MG

CARGO	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	G R A U 2 %														
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Pedagogo	I	Habilitação específica em direção/administração e planejamento escolar, supervisão pedagógica, orientação educacional e inspeção obtida em curso superior de Pedagogia ou especialização em Pedagogia com licenciatura em área específica, conforme edital de concurso, para ingresso no nível I.	1.436,10	1.464,82	1.494,12	1.524,00	1.554,48	1.585,57	1.617,28	1.649,63	1.682,62	1.716,27	1.750,60	1.785,61	1.821,32	1.857,75	1.894,90
	II	Habilitação específica em direção/administração e planejamento escolar, supervisão pedagógica, orientação educacional e inspeção obtida em curso superior de Pedagogia ou especialização em Pedagogia com licenciatura em área específica acumulada com curso de pós-graduação "lato sensu" em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível II.	1.579,71	1.611,30	1.643,53	1.676,40	1.709,93	1.744,13	1.779,01	1.814,59	1.850,88	1.887,90	1.925,66	1.964,17	2.003,45	2.043,52	2.084,39
	III	Habilitação específica direção/administração e planejamento escolar, supervisão pedagógica, orientação educacional e inspeção obtida em curso superior de Pedagogia ou especialização em Pedagogia com licenciatura em área específica acumulada com mestrado em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível III.	1.723,32	1.757,79	1.792,94	1.828,80	1.865,38	1.902,68	1.940,74	1.979,55	2.019,14	2.059,53	2.100,72	2.142,73	2.185,59	2.229,30	2.273,88
	IV	Habilitação específica direção/administração e planejamento escolar, supervisão pedagógica, orientação educacional e inspeção obtida em curso superior de Pedagogia ou especialização em Pedagogia com licenciatura em área específica acumulada com doutorado em educação ou em área afim, conforme edital de concurso, para ingresso no nível IV.	1.866,93	1.904,27	1.942,35	1.981,20	2.020,83	2.061,24	2.102,47	2.144,52	2.187,41	2.231,15	2.275,78	2.321,29	2.367,72	2.415,07	2.463,37

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DE ITABIRITO – MG

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA LEI NOS ITENS VI E VII.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
DIRETOR ESCOLAR	R\$ 2.702,68	CARGO EM COMISSÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VICE-DIRETOR ESCOLAR	R\$ 1.495,09	CARGO EM COMISSÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA